



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



## AUTÓGRAFO DE LEI

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 073/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.805,83 (vinte e sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos) no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

**013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**002 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FDM**  
**013002.0412300031.010 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	001	2500000000000	27.805,83

**Art. 2º** Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

**Art. 3º** Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 25 de junho de 2024.

  
**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Robson Pessin Desteffani** em 01/07/2024 09:44

Checksum: **E08252DE52EB04E36C19891E3AE64F8CCCE44414CADD95F376288C7C1CF5B7D**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003000310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.